



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 854 DE 18 DE JUNHO DE 2019

**DESIGNA SUBSTITUTO DO OUVIDOR DO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE,
EM SEUS IMPEDIMENTOS E
AUSÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, no âmbito do Processo nº E-07/002.6033/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o advogado do INEA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Identidade Funcional nº 2146607-6, como substituto do Ouvidor do Instituto, em seus impedimentos e ausências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

CLAUDIO BARCELOS DUTRA
Presidente

Publicado em 24.06.2019, DO nº 115, página 21.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO